# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

**Secretaria Municipal do Governo**

DECRETO Nº 4.052 /

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 2º e seus parágrafos, da Lei nº 2.693, de 14 de agosto de 1978, que "Dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento, criado pela Lei nº 1.785, de 29 de setembro de 1970, e dá outras providências", resolve nomear como membros do referido Conselho, que será presidido pelo Engº Gustavo Zarif Frayha, membro nato, os senhores:

- JOSÈ CARLOS DE PAIVA CARDILLO
  ARMANDO BERTONI - Suplente
- RONALDO DURANTE
  ORLANDO CALLES VASQUES - Suplente
- PAULO MOLINARI
  LUIZ ANTONIO BATISTA - Suplente
- ANÍBAL TOGNI
  RICARDO AFFONSO JUNQUEIRA - Suplente
- LUIZ SODRÉ AYRES
  MOACIR DE CARVALHO DIAS - Suplente.

O mandato dos Conselheiros, titulares e suplentes, terá a duração de 1 (um) ano, a partir da data da posse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 DE ABRIL DE 1989.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal